

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 25/2024 Secretária de Saúde de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

## 1. <u>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.</u>

Estamos solicitando os serviços de manutenção da autoclave, sendo que a mesma é indespensavel para esterilização de materiais de uso diário na unidade básico de saúde, e precisa estar em perfeito estado de funcionamento, garantindo a qualidade no atendimento ao paciente.

2. <u>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.</u>

Ainda não existe o PCA.

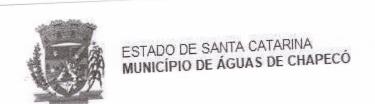
#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa responsavel pelo conserto da auto clave. Deverá ter os documentos minimos e ter todo o suporte sobre o conserto, Isso seria a manutenção e peças e a mão de obra

# 4. <u>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA</u>

Item	Descrição	QUANTIDADE	
	MÃO DE OBRA	01	
2	KIT PEÇAS	01	

O conserto será somente em uma auto clave, no máximo será 2 auto clave se surgir um emprevisto.



#### 5. <u>LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS</u> POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Analisamos que a melhor opção é o conserto da auto clave, pois possuimos duas e não identificamos a necessiade de comprar uma nova. Isso só aumentara o gasto e o espaço. Por esse motivo o conserto é o melhor.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO

A busca foi pelas empresas que forneceram a mão de obra e kit peças para consertar a auto clave.. Juntamente com os documentos minimos e com qualificação do profissional que dará o suporte.

			1	Forneced 2	Forneced 3
Item	Descrição	Quantid	Forneced 1	T OTTICOGG =	
	MÃO DE OBRA	01	R\$445	R\$350	R\$460
UI		0.4	R\$470	R\$393,80	R\$485
02	KIT PEÇAS	01	ΙΨΤΙΟ		

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada foi o conserto da auto clave, juntamente com os documentos minimos e com a capacitação do profissional e as peças adequadas.



8. <u>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</u>

Poderá ser uma unica compra.

9. <u>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE</u> E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Através da conserto, vamos manter os equipamentos estelizados sendo assim vaão conseguir manter uma qualidade no atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:

- a) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco Matrícula nº 11.349
- 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. Não Há contrat Vigente.
- 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não Há risco Ambiental.



## 13. <u>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.</u>

Estamos solicitando os serviços de manutenção da autoclave, sendo que a mesma é indespensavel para esterilização de materiais de uso diário na unidade básico de saúde, e precisa estar em perfeito estado de funcionamento, garantindo a qualidade no atendimento ao paciente.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 30 DE ABRIL DE 2024.

EVANDRO CESCO Matrícula nº 11.349

KETLIN MORAIS DOS S. -

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

Matrícula nº 11.158